



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 0110/2021

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

que interceda junto ao setor competente (Secretaria de Ação Social) para que apresente as seguintes informações sobre o Albergue Municipal, nos seguintes termos:

- 1) - Quantos marmitex são servidos mensalmente e qual o valor?
- 2) - Quanto se gasta com café da manhã, incluindo pão, manteiga e leite?
- 3) - Qual é a despesa mensal com passagem?
- 4) - Quantos funcionários atuam nesta instituição?
- 5) - Qual é o horário de funcionamento?
- 6) - Quantas pessoas são atendidas mensalmente?
- 7) - Qual o critério adotado para o acolhimento destas pessoas?
- 8) - Quantas pernoites a pessoa pode usar o albergue no mês?
- 9) - Até quantos quilômetros é paga a passagem para estas pessoas?
- 10) - A mesma pessoa pode usar o albergue durante toda a semana?
- 11) - É feita uma triagem para saber se a pessoa já usou esta instituição anteriormente e qual o espaço de tempo que ele usufruiu deste serviço?

Exercício da função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, inerente ao Poder Legislativo.